



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 2 - Número 121 - 12 maio de 2015 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 363, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 04 de maio de 2015, a Sra. KEILA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 3257, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor VIII – Código CC-08, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 364, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 4496/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 1º de maio de 2015, o Senhor RENATO DONIZETE GAMBARO, matrícula 3810, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Dr. Justino Alves Pereira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 365, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 090/2011. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013 e 240/2013, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº	Conclusão Estágio Probatório
3500	EDGARD TEODORO REZENDE	CONDUTOR DE VEÍCULOS	316/2012	17/04/2015
3503	LUCAS GIOVANE IWANCHECHEN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/04/2012	17/04/2015
3508	JOÃO CARLOS JORGE OBERHAUSER	FISCAL DE OBRAS, TRIBUTOS E POSTURAS	311/2012 – 13/04/2012	17/04/2015
3511	LAURO DENIS DE OLIVEIRA MELO	CONDUTOR DE VEÍCULOS	317/2012	17/04/2015
3695	JULIAN JONES CABRAL	CONTADOR	13/04/2012	17/04/2015
			315/2012	17/04/2015
			13/04/2012	02/05/2015
			314/2012	
			13/04/2012	

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 366, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora ROSANA DE MORAES FERREIRA, matrícula 3504, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educadora Infantil, nomeada por meio do Decreto nº. 236, de 09 de março de 2012, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 090/2011, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório em 20/04/2015.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013 e 240/2013, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 367, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 4486/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 04 de maio de 2015, a Senhora JOSIANE TOLEDO OLIVEIRA LOPES, matrícula 3479, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educadora Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação no Centro Municipal de Educação Infantil Pe. Claudio Romano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 368, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Ibiporã, artigo 64 e seus incisos,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto nº 237, de 27 de fevereiro de 2015, publicado no Jornal Oficial do Município em 10 de março de 2015, alterou a partir de 01 de fevereiro de 2015, a composição dos proventos de aposentadoria concedida por meio do Decreto nº 274/2007, de 26 de abril de 2007 e retificados pelos decretos Nos. 328/2007 e 530/2007 da servidora NILZA MARIA DOS SANTOS, para incluir 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação pelo Exercício da Docência a alunos portadores de necessidades especiais.

Onde se lê:

“Art. 2º. A composição dos proventos da servidora serão: Proventos de Inatividade R\$ 2.203,41 (dois mil, duzentos e três reais e quarenta e um centavos), 30% de Adicional de Tempo de Serviço, 5% de gratificação por merecimento, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação pelo Exercício da Docência a alunos portadores de necessidades especiais e R\$ 427,06 (quatrocentos e vinte e sete reais e seis centavos) de vantagem pessoal. Totalizando os proventos de aposentadoria de R\$ 4.688,36 (quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos)



mensais".

Leia-se:

"Art. 2º. A composição dos proventos da servidora serão: Proventos de Inatividade R\$ 2.303,41 (dois mil, trezentos e três reais e quarenta e um centavos), 30% de Adicional de Tempo de Serviço, 5% de gratificação por merecimento, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação pelo Exercício da Docência a alunos portadores de necessidades especiais e R\$ 427,06 (quatrocentos e vinte e sete reais e seis centavos) de vantagem pessoal. Totalizando os proventos de aposentadoria de R\$ 4.688,36 (quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos) mensais".

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 369, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 4806/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 04 de maio de 2015, a Senhora RENATA COSTA DE CARVALHO, matrícula 3850, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Centro Municipal de Educação Infantil Profª Dalgima Eik Mendes Paloco.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 370, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 4806/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 06 de maio de 2015, o Senhor OSWALDO BAPTISTA BORGIANI, matrícula 3394, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Ortopedista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no Centro de Referência de Especialidades Médicas de Ibiaporã - CREMI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO No. 372, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1940/2005 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Ibiaporã, em seus artigos 8º, inciso I, 31, inciso II, alínea "a", 45, I, e 46, I, 51, § 1º, 52, I, "a", artigo 3º. da Emenda Constitucional No. 047/2005 e artigo 40 parágrafo 7º. Incisos I, da Constituição Federal e em atendimento ao protocolo sob o No. 3.949/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a PENSÃO VITALÍCIA, para o Senhor VALDIR APARECIDO PADUANO pelo falecimento de sua esposa a servidora inativa CLAUDETE NALIN PADUANO. Sendo o valor da pensão correspondente a totalidade dos proventos percebidos pela servidora até o limite máximo estabelecido aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS na ordem de R\$ 4.663,75 (quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, no valor de R\$ 894,18 (oitocentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos). Num total de R\$ 5.557,93 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos) mensais.

Art. 2º. Os proventos de pensão serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao pensionista quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional No. 041/2003 de 31 de dezembro de 2003, e artigo 60 da Lei Municipal nº 1.940/05, datado de 22 de Julho de 2005.

Art. 3º Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos pecuniários contados da data do falecimento do servidor ocorrido em 09/04/2015, revogando-se as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Presidente do Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

D E C R E T O No. 373/2015, DE 07 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no artigo 59, incisos I, II, III, IV, artigo 62 artigo 34 da Lei Municipal nº 1.940/05, datado de 22 de Julho de 2005, art. 37, da Lei 1540/98; artigo 67 da Lei Municipal No. 2.156/08; artigo 69 e 108 da Lei Municipal No. 2.432/10 e artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 6º da Emenda Constitucional No. 041/2003, §1º, III, "b" e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 3.738/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica "APOSENTADA VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE", com proventos integrais, a servidora DULCINÉIA APARECIDA DOS REIS SILVA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente ao Nível IV, Referência 27, da Tabela de Vencimentos no valor de R\$ 2.676,53 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos) acrescidos de 27% (vinte e sete por cento) de adicional de tempo de serviço, 5% (cinco por cento) de Adicional de Incentivo de Mérito. Num total de R\$ 3.533,15 (três mil, quinhentos e trinta e três reais e quinze centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos à servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional No. 041/2003 de 31 de dezembro de 2003, e artigos 59 e 62 da Lei Municipal nº 1.940/05, datado de 22 de Julho de 2005.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Presidente do Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

D E C R E T O No. 374/2015, DE 07 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no artigo 60, incisos I a III, parágrafo único e 62 da Lei Municipal nº 1.940/05, datado de 22 de Julho de 2005, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional No. 047/2005 e considerando o protocolo sob No. 2.941/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica "APOSENTADO VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE com proventos integrais, o servidor ANTONIO DOMINGUES PINTO, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas Motrizes, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente a Carreira de Serviços Operacionais – SOVI Classe A - Nível 27 da Tabela de Vencimentos no valor de R\$ 2.093,48 (dois mil, noventa e três reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 31% (trinta e um por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R\$ 2.742,45 (dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



e cinco centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional No. 041/2003, e artigo 62 da Lei Municipal nº 1.940/05, datado de 22 de Julho de 2005.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Presidente do Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 096, DE 06 DE MAIO DE 2015.

CONVOCAÇÃO A CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, CONVOCADA a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Classificação	Nome do Candidato
75º	CRISANGELA CONCEIÇÃO PIROLO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 097, DE 06 DE MAIO DE 2015.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 161/2014 DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: AGENTE SANITÁRIO DE SAÚDE, AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, CONVOCADOS a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
4º	EMY YOSHIMOTO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
29º	JANINE MANDUCA IENECK

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 186, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito,

RESOLVE:

Art.1º Conceder o Adicional de Incentivo de Mérito, pela conclusão de um outro curso de graduação ou de pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, aos servidores constantes do anexo único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 186/2015

Página 2/2

ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO

MATR.	NOME	CARGO	ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO %	CURSO	PROTOCOLO
3423	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	05 (CINCO)	CONCLUSÃO DE 2ª GRADUAÇÃO: CURSO EM PEDAGOGIA.	1948/2015 26/02/2015 1120/2015 03/02/2015
3481	GIZELLI JAQUELINE ALCANTARA	EDUCADOR INFANTIL	05 (CINCO)	CONCLUSÃO DE 2ª GRADUAÇÃO: LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS.	A partir de 20/03/2015 3859/2015 10/04/2015
2319	LUCILIA FERRO PUTINATTI	PROFESSOR	05 (CINCO)	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL.	

PORTARIA Nº 199, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar, a servidora PRISCILA PELIZARO ZANCHIN, matrícula 3002, ocupante do cargo de Provimento efetivo de Tecnóloga de Gestão Pública, para responder pela Coordenação da Biblioteca Pública, retroativo ao dia 01 de abril de 2015.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 201, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR, a Portaria Nº 151, de 28 de março de 2014, que designou os servidores responsáveis pela FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 202, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, disposto no artigo 51 da Emenda à Lei Orgânica do Município de Ibiporã nº. 006/2006, em conformidade com o artigo 99 da Lei Municipal nº. 2.600/2013,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor JOÃO VITOR REGIOLLI GODOI, matrícula 3950, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função de Secretário Escolar da Escola Municipal Professora Aldivina Moreira de Paula - Ensino Fundamental, retroativo ao dia 22 de abril de 2015.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 080, de 18 de fevereiro de 2014.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 203, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, disposto no artigo 51 da Emenda à Lei Orgânica do Município de Ibiporã nº. 006/2006, em conformidade com o artigo 99 da Lei Municipal nº. 2.600/2013,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora CÉLIA ROSANA SANTOS GUSMÃO, matrícula 2734, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função de Secretária Escolar da Escola Municipal Professora Aldivina Moreira de Paula - Ensino Fundamental, a partir de 1º de maio de 2015.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 317, de 24 de abril de 2012.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 204, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 36, da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº.8399/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão Horizontal para a servidora NOELI APARECIDA SIRIGIOLI, matrícula 2506, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, retroativo a janeiro de 2015, entendida como a passagem da servidora da classe em que se encontra posicionada para outra superior, dentro do mesmo cargo, desenvolvimento profissional e acadêmico, na Carreira de Grupo Ocupacional Operacional – código SO I, da Classe “B” – Nível “09”, para a Classe “C” – Nível “09”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 205, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder para os servidores constantes no anexo único, a promoção por Progressão Horizontal, entendida como a elevação de Classe de vencimento por terem concluído o período ao estágio probatório no mês abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 205/2015

PROTOK.	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CÓDIGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		RETROATIVO A
						CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
3491/2015	3412	RODRIGO DE ANDRADE OLIVATO	MEDICO CLÍNICO GERAL	PROFISSIONAL	SP VII	A	4	B	4	02/02/2015
3368/2015	3359	MARCIA CRISTINA ANTUNES	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	OPERACIONAL	SO I	A	4	C	4	16/01/2015

PORTARIA Nº 206, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder para os servidores constantes no anexo único, a promoção por Progressão Vertical, entendida como a elevação de Nível de vencimento por terem concluído o período ao estágio probatório no mês de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 206/2015

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CÓDIGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		RETROATIVO A
					CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
3503	LUCAS GIOVANE IWANCHECHEN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	STA IV	A	1	A	4	17/04/2015
3508	JOÃO CARLOS JORGES OBERHAUSER	FISCAL DE OBRAS, TRIBUTOS E POSTURAS	PROFISSIONAL	SP I	B	1	B	4	17/04/2015
3695	JULIAN JONES CABRAL	CONTADOR	PROFISSIONAL	SP IV	A	1	A	4	02/05/2015



PORTARIA Nº 207, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso I da Lei Municipal nº 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE :

Art. 1º Conceder para os servidores constantes no anexo único, a promoção por Progressão Vertical e Horizontal, entendida como a elevação de Classe e Nível de vencimento por terem concluído o período ao estágio probatório no mês de abril de 2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 207/2015

PROTOK.	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CÓDIGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		RETROATIVO A
						CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
3628/2015	3500	EDGARD TEODORO REZENDE	CONDUTOR DE VEÍCULOS	OPERACIONAL	SO IV	A	01	C	04	17/04/2015
3664/2015	3511	LAURO DENIS DE OLIVEIRA MELO	CONDUTOR DE VEÍCULOS	OPERACIONAL	SO IV	A	01	C	04	17/04/2015

PORTARIA Nº. 208, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 130 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 3850/2015,

RESOLVE :

Art. 1º CONCEDER à servidora VÂNIA DE FÁTIMA PAULA CARDOSO, matrícula 2944, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de Professora, Licença por Motivo de Acompanhamento do Cônjuge por prazo indeterminado, a partir de 02 de maio de 2015.
Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 209, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigos 68 e 69, §1º da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã, e suas alterações, e requerimento protocolado sob o nº 2482/2015,

RESOLVE :

Art. 1º CONCEDER ao servidor JOÃO PAULO RODRIGUES DE LIMA - matrícula 3296, lotado na Procuradoria Geral do Município, ocupante do cargo de Procurador, horário especial para participar do *Curso de Pós Graduação em nível de Mestrado em Direito Negocial – Universidade Estadual de Londrina – UEL - Ensino Superior*, a contar de 02 de março de 2015, com término em 31 de julho de 2015.
Art. 2º Fica estabelecido, a contar de 02 de março de 2015, a obrigatoriedade do servidor de repor as horas contratuais, de acordo com o cronograma de reposição de horas estabelecido pelo órgão de lotação.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 210 DE 06 DE MAIO DE 2015,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 126 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 3242/2015,

RESOLVE :

Art. 1º CONCEDER a servidora LAURIANA DE OLIVEIRA ROMAGNOLI, matrícula 3042, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo de Gestão Pública, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem Vencimentos), a partir de 01 de abril de 2015.
Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 211, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, disposto no artigo 51 da Emenda à Lei Orgânica do Município de Ibiaporã nº. 006/2006, em conformidade com o artigo 99 da Lei Municipal nº. 2.600/2013,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora VIVIANE FERREIRA AZEVEDO, matrícula 3936, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função de Secretária Escolar da Escola Municipal Professor Professor Nelson João Sperandio - Ensino Fundamental, retroativo a 1º de abril de 2015.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 212, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos candidatos abaixo relacionados convocados do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação da Posse e do Exercício, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
4646/2015	BIANCA GOMES MIRABILE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	344/2015	24/04/2015	08/05/2015
4682/2015	ALAN CEZAR DUTRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	344/2015	24/04/2015	08/05/2015
4174/2015	TAIS AMANDA PEREIRA MELO	EDUCADOR INFANTIL	344/2015	24/04/2015	08/05/2015



Art. 2º CONCEDER aos candidatos abaixo relacionados convocados do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por mais 15 dias.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
4646/2015	BIANCA GOMES MIRABILE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	344/2015	09/05/2015	23/05/2015

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 216, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria Nº 165, de 14 de abril de 2014, que suspendeu a Avaliação de Desempenho no período de Estágio Probatório, do servidor RAFAEL ALVES DA SILVA, matrícula, 3893, ocupante do cargo de Condutor de Veículos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de março de 2015.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 182, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme artigo 99 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	A partir
10462	396	MARLEY PELIZER MACHADO	PROFESSOR	3	08/04/2015
10496	396	MARLEY PELIZER MACHADO	PROFESSOR	17	11/04/2015
10501	456	JOSE ALVES PEREIRA NETO	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	30	24/04/2015
10369	1443	ADRIANA MOYA DE MORAIS PAULETT	ARQUITETO	32	15/03/2015
10462	1690	MARLEY PELIZER MACHADO	PROFESSOR	3	08/04/2015
10496	1690	MARLEY PELIZER MACHADO	PROFESSOR	17	11/04/2015
10402	1799	DEJANIRA APARECIDA DA SILVA TERRA	ZELADOR	13	22/03/2015
10452	1799	DEJANIRA APARECIDA DA SILVA TERRA	ZELADOR	3	08/04/2015
10275	1936	CLEUSA APARECIDA GRANA DE OLIVEIRA	ZELADOR	15	20/02/2015
10343	1953	LUIZ SERAPIAO DOS SANTOS	SEGURANCA	7	04/03/2015
10448	1953	LUIZ SERAPIAO DOS SANTOS	SEGURANCA	18	05/04/2015
10434	2002	JOSE APARECIDO ALVES	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	30	01/04/2015
10394	2078	LOURDES GONCALVES BARREIRO	ZELADOR	16	12/03/2015
10406	2159	ALEIA DOMICIANO PEDRO BUKI	RESTAURADOR BIBLIOGRAFICO	30	18/03/2015
10323	2207	JOAO APARECIDO DE CAMPOS	CONDUTOR DE VEICULOS	10	09/03/2015
10427	2207	JOAO APARECIDO DE CAMPOS	CONDUTOR DE VEICULOS	10	26/03/2015
10474	2207	JOAO APARECIDO DE CAMPOS	CONDUTOR DE VEICULOS	9	16/04/2015
10382	2305	MARI SONIA SALETE PEREIRA MENDES	SEGURANCA	39	23/03/2015
10386	2371	LILIAN MARA DE GODOI	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	35	26/02/2015
10344	2480	DULCE RODRIGUES VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30	26/02/2015
10380	2720	DIANA APARECIDA DA SILVA PIVETA	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	60	11/03/2015
10495	2922	REGIANE CRISTINA CANDIDO DE OLIVEIRA	PSICOLOGO	30	17/04/2015
10523	2969	MARIA APARECIDA DA SILVA	COZINHEIRO	60	17/04/2015
10443	3151	ELDENICE COSTA DA SILVA	ZELADOR	30	25/03/2015

PORTARIA Nº. 182/2015

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	A partir
10469	3342	ANDRESA DE FATIMA OLIVEIRA	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	24	08/04/2015
10529	3396	LUCIANA KAWAHIGASHI BRESSAM	PROFESOR	54	16/04/2015
10441	3483	ELIZABETE DE CASSIA DOS SANTOS ALEXIUS	EDUCADOR SOCIAL	29	23/03/2015
10422	3667	CLAUDIANE OLIMPIO DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	8	27/03/2015
10444	3667	CLAUDIANE OLIMPIO DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	10	04/04/2015

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	A partir
10419	208	RAIMUNDO PAULO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	60	02/04/2015
10368	1360	NILDA MARIA VALENTIN VASSOLER	ATENDENTE DE BERCARIO	30	13/03/2015
10467	1360	NILDA MARIA VALENTIN VASSOLER	ATENDENTE DE BERCARIO	19	12/04/2015
10526	1616	FRANCISCO JOSE DA SILVA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	32	01/05/2015
10383	1747	MARIA DE FATIMA CORDEIRO GALDINO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	30	28/02/2015



10488	1775	ADEMIR APARECIDO GONCALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	57	22/04/2015
10401	1796	IZALTINA GOMES DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	30	25/03/2015
10487	1796	IZALTINA GOMES DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	30	24/04/2015
10405	1936	CLEUSA APARECIDA GRANA DE OLIVEIRA	ZELADOR	30	24/03/2015
10489	1936	CLEUSA APARECIDA GRANA DE OLIVEIRA	ZELADOR	30	23/04/2015
10499	1953	LUIZ SERAPIAO DOS SANTOS	SEGURANCA	8	23/04/2015
10525	2002	JOSE APARECIDO ALVES	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	61	01/05/2015
10485	2078	LOURDES GONCALVES BARREIRO	ZELADOR	16	07/04/2015
10527	2116	MARIA ODETE BOAVENTURA	ZELADOR	31	01/05/2015
10481	2159	ALEIA DOMICIANO PEDRO BUKI	RESTAURADOR BIBLIOGRAFICO	10	17/04/2015
10505	2207	JOAO APARECIDO DE CAMPOS	CONDUTOR DE VEICULOS	30	25/04/2015
10518	2305	MARI SONIA SALETE PEREIRA MENDES	SEGURANCA	30	01/05/2015
10465	2371	LILIAN MARA DE GODOI	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	20	02/04/2015
10492	2420	SILVANA DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	30	12/04/2015
10477	2465	HENRIQUETA MALVINA CELERI DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20	15/04/2015

PORTARIA Nº. 182/2015

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	A partir
10439	2485	REGINA DE PAULA MOTTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	32	02/04/2015
10417 / 10442	2625	BIACIR DE SIQUEIRA MEIRA	ZELADOR	7	02/04/2015
10528	2692	LUCIA BARAN SHIMIZU	PROFESSOR	31	01/05/2015
10516	2859	EUNICE LAVRATTI	PROFESSOR	29	17/04/2015
10358	2864	MARLENE MAGGI REZENDE BANDEIRA	PROFESSOR	60	15/03/2015
10418	2875	MARIA INEZ DE SOUZA SILVA	ZELADOR	60	02/04/2015
10354	3085	FABIANA DE MORAES	AGENTE SANITARIO	21	11/03/2015
10460	3085	FABIANA DE MORAES	AGENTE SANITARIO	6	01/04/2015
10420	3109	MARCELA DAS NEVES DE AZEVEDO	ZELADOR	60	02/04/2015
10437	3120	LUCELIA APARECIDA ALMEIDA PINHEIRO	ZELADOR	30	04/04/2015
10491	3483	ELIZABETE DE CASSIA DOS SANTOS ALEXIUS	EDUCADOR SOCIAL	30	21/04/2015

Art. 3º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Retorno
10462	396	MARLEY PELIZER MACHADO	PROFESSOR	11/04/2015
10496	396	MARLEY PELIZER MACHADO	PROFESSOR	28/04/2015
10368	1360	NILDA MARIA VALENTIN VASSOLER	ATENDENTE DE BERCARIO	12/04/2015
10369	1443	ADRIANA MOYA DE MORAIS PAULETT	ARQUITETO	16/04/2015
10462	1690	MARLEY PELIZER MACHADO	PROFESSOR	11/04/2015
10496	1690	MARLEY PELIZER MACHADO	PROFESSOR	28/04/2015
10383	1747	MARIA DE FATIMA CORDEIRO GALDINO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	23/03/2015
10488	1775	ADEMIR APARECIDO GONCALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	18/06/2015
10402	1799	DEJANIRA APARECIDA DA SILVA TERRA	ZELADOR	04/04/2015
10452	1799	DEJANIRA APARECIDA DA SILVA TERRA	ZELADOR	10/04/2015
10275	1936	CLEUSA APARECIDA GRANA DE OLIVEIRA	ZELADOR	08/03/2015
10343	1953	LUIZ SERAPIAO DOS SANTOS	SEGURANCA	11/03/2015
10499	1953	LUIZ SERAPIAO DOS SANTOS	SEGURANCA	01/05/2015
10394	2078	LOURDES GONCALVES BARREIRO	ZELADOR	28/03/2015
10485	2078	LOURDES GONCALVES BARREIRO	ZELADOR	23/04/2015
10406	2159	ALEIA DOMICIANO PEDRO BUKI	RESTAURADOR BIBLIOGRAFICO	17/04/2015
10481	2159	ALEIA DOMICIANO PEDRO BUKI	RESTAURADOR BIBLIOGRAFICO	27/04/2015

PORTARIA Nº. 182/2015

Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Retorno
10323	2207	JOAO APARECIDO DE CAMPOS	CONDUTOR DE VEICULOS	19/03/2015
10427	2207	JOAO APARECIDO DE CAMPOS	CONDUTOR DE VEICULOS	05/04/2015
10505	2207	JOAO APARECIDO DE CAMPOS	CONDUTOR DE VEICULOS	25/05/2015
10386	2371	LILIAN MARA DE GODOI	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	02/04/2015
10465	2371	LILIAN MARA DE GODOI	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	22/04/2015
10492	2420	SILVANA DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/05/2015
10344	2480	DULCE RODRIGUES VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	28/03/2015



10417 / 10442	2625	BIACIR DE SIQUEIRA MEIRA	ZELADOR	09/04/2015
10380	2720	DIANA APARECIDA DA SILVA PIVETA	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	10/05/2015
10516	2859	EUNICE LAVRATTI	PROFESSOR	16/05/2015
10495	2922	REGIANE CRISTINA CANDIDO DE OLIVEIRA	PSICOLOGO	17/05/2015
10354	3085	FABIANA DE MORAES	AGENTE SANITARIO	01/04/2015
10460	3085	FABIANA DE MORAES	AGENTE SANITARIO	07/04/2015
10443	3151	ELDENICE COSTA DA SILVA	ZELADOR	24/04/2015
10469	3342	ANDRESA DE FATIMA OLIVEIRA	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	02/05/2015
10529	3396	LUCIANA KAWAHIGASHI BRESSAM	PROFESOR	09/06/2015
10422	3667	CLAUDIANE OLIMPIO DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	04/04/2015

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 183, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 28 inciso I § 10 e artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 7º, inciso I dos Decretos nº 689/2012, e 690/2012, de 27 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir
10478	3479	JOSIANE TOLEDO OLIVEIRA LOPES	EDUCADOR INFANTIL	31	23/03/2015
10514	3650	ARIANE REGINA CAZZARO SILVA	PROFESSOR	30	15/04/2015

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para as servidoras abaixo relacionadas.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir
10508	3479	JOSIANE TOLEDO OLIVEIRA LOPES	EDUCADOR INFANTIL	4	23/04/2015

Art. 3º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório das servidoras acima mencionadas, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença para Tratamento de Saúde.

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Art. 4º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Retorno
10508	3479	JOSIANE TOLEDO OLIVEIRA LOPES	EDUCADOR INFANTIL	27/04/2015
10514	3650	ARIANE REGINA CAZZARO SILVA	PROFESSOR	15/05/2015

Art. 5º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 184, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 476 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o Auxílio Doença.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	a partir
10302	9084	ANNA LUCIA DE AZEVEDO NERY	TERAPEUTA OCUPACIONAL	15	18/02/2015

Art. 2º PRORROGAR o Auxílio Doença para os servidores abaixo relacionados.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	a partir
161715772-INSS	9010	JOSE RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	91	11/04/2015
165042153- INSS	9084	ANNA LUCIA DE AZEVEDO NERY	TERAPEUTA OCUPACIONAL	69	05/03/2015

Art. 3º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término do Auxílio Doença.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	RETORNO
161715772-INSS	9010	JOSE RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/07/2015
165042153- INSS	9084	ANNA LUCIA DE AZEVEDO NERY	TERAPEUTA OCUPACIONAL	13/05/2015

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº. 187, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família.

Nº Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em
4564/2015	554	MARIA DA PAZ TAVARES ARMELIN	PROFESSOR	25/04/2015
4490/2015	1441	ELISANGELA REGUINA DA SILVA BERBEL	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	24/04/2015
4491/2015	1826	TELMA CRISTINA DA SILVA LIUTI	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	24/04/2015
4295/2015	2562	CLAUDIO DE SOUZA	CONDUTOR DE VEÍCULOS	19/04/2015
4361/2015	2601	LAURINDO PIVETA	SEGURANÇA	21/04/2015
4544/2015	3173	LUCINEY MORGANTI CORREIA CARBONES	EDUCADOR INFANTIL	24/04/2015
4136/2015	9074	DILCE APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENT COMUNITARIO DE SAÚDE	13/04/2015

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 188, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme Artigo 121 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã, em atendimento a Perícia Médica nº. 10461,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora APARECIDA BERNADETI DA SILVA FERREIRA – matrícula 2405, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 29(vinte e nove) dias, a partir de 19 de março de 2015, de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 17 de abril de 2015, por motivo do término da Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 189, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, 120 (cento e vinte) dias, de Licença à Gestante (maternidade).

Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
3801/2015	3085	FABIANA DE MORAES	AGENTE SANITARIO	07/04/2015	04/08/2015
4810/2015	3439	CAMILA CAMPACHI MENEZES	EDUCADOR INFANTIL	04/05/2015	31/08/2015

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 190, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, e artigo 28 §10 inciso II, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã, e artigo 7º, inciso II do Decreto nº 689/2012, em atendimento ao Protocolo sob o nº 4180/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora ALINE FRANCIELI DE SOUZA LISBOA, matrícula 3779, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Assistente Social, 120 (cento e vinte) dias, a Licença à Gestante(Maternidade), a partir de 27 de abril de 2015 até 24 de agosto de 2015.

Art. 2º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora por mesmo período acima citado, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença à Gestante(Maternidade).

Parágrafo único: o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 4º do Decreto nº 689/2012.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 191, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 392 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 3960/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora JULIANA AKEMI MURAGUCHI KOGUISHI, matrícula 9126, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 07 de janeiro de 2015 até 04 de agosto de 2015.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 192, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, e artigo 28 §10 inciso II, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã, e artigo 7º, inciso II do Decreto nº 689/2012, em atendimento ao Protocolo sob o nº 4413/2015,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 60(sessenta) dias a Licença à Gestante, concedida para a servidora MARIANA ARAUJO RIBEIRO QUEIROZ-- matrícula 3355, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, a partir de 08 de maio de 2015 com término em 06 de julho de 2015.

Art. 2º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora por mesmo período acima citado, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença à Gestante(Maternidade).

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Art. 3º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, a partir de 07 de julho de 2015, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 193, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº. 324/2001, art. 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, em conformidade com os Autos da Apelação Cível de nº. 960790-5, e Parecer nº. 113/2013 da PGM, e em atendimento aos Protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença à Gestante, concedida para as servidoras abaixo relacionadas.

Protoc.	Matr.	Nome	Início	Término
2669/15	2855	ANDREZA BRUSCHI CARDOSO	14/04/2015	12/06/2015
3426/15	2920	CASSIA CAROLINA GARCIA DAVOLIO GEHA	26/04/2015	24/06/2015

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença à Gestante.

Protoc.	Matr.	Nome	Retorno
2669/15	2855	ANDREZA BRUSCHI CARDOSO	13/06/2015
3426/15	2920	CASSIA CAROLINA GARCIA DAVOLIO GEHA	25/06/2015

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 194, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o Capítulo V, art. 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados 08 dias de *Licença Casamento*.

Protocolo	Matr.	Nome	A Partir
3904/2015	3044	MARENI DA GUARDA JANUARIO	11/04/2015
4260/2015	3377	KRYSCIA LEIKO NATSUAKI KAMINAGAKURA	15/04/2015
4219/2015	3075	ELISANGELA APARECIDA PEREIRA PEDROSA LIMA	18/04/2015

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 195, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº. 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Doc. Nº	Mat.	Nome	De	Para	A partir
-----	2147	Cecílio José Correia	Secr. Mun. de Esportes, Recreação e Lazer - Centro de Eventos	Secr. Mun. de Educação no CMEI Profª Maria Cristina Alves Pereira Wosny	01/04/15
C.I 071/15 - DGP	3026	Daniela Katiucia Dourado Correia Dourado	Secr. Mun. de Administração – Departº. de Patrimônio	Secr. Mun. Secr. Mun. do Trabalho, Emprego e Economia Solidária - Agência do Trabalhador.	06/05/15

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 196, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 127, de 23 de março de 2015, que concedeu à servidora IVETE PEREIRA SEMPREGOM – matrícula 2072, à Licença a título de Prêmio Assiduidade *em descanso*.

Onde se lê:

"retorno às atividades laborais, a partir de 19 de maio de 2015"

Leia-se:

"retorno às atividades laborais, a partir de 14 de junho de 2015"

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 197, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor OSVALDO DORIGON, matrícula 3627, lotado na Secretaria Municipal de Administração, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias e Abono Pecuniário, no mês de março de 2015, referente a 20 dias de férias regulamentares em descanso, a partir de 30 de março de 2015, referente período de 2014/2015, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 198, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 057, de 13 de fevereiro de 2015, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de janeiro de 2015, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3374	ALEX SANDRO ALVES	2013/2014	26/01/2015	09/02/2015
			11/05/2015	25/05/2015

Letra-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3374	ALEX SANDRO ALVES	2013/2014	26/01/2015	09/02/2015
			08/06/2015	22/06/2015

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 200, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, e requerimento protocolado sob o nº 1455/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora DAIANA MICHICO KASAI - matrícula 2711, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Berçário, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular referente ao Curso de Pedagogia – Universidade Estadual de Londrina - UEL – Curso Superior, do dia 20 de fevereiro de 2015, de segunda a sexta-feira das 13h:00min às 17h:00min até 11 de abril 2015, total de horas para reposição 68h00min.

Art. 2º Fica estabelecida, a contar de 20 de fevereiro de 2015, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 213, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, em conformidade com artigo 3º, inciso I do Decreto nº 062/2013, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 3021/2015.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora FERNANDA APARECIDA LOPES DA SILVA, matrícula 2741, ocupante do cargo de Tecnólogo de Gestão Pública, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, 01 (um) mês de Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de abril de 2015, para tratamento de saúde, referente ao 3º mês do 2º Quinquênio período 2004/2009.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 214, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, em conformidade com o artigo 3º, inciso III do Decreto nº 062/2013, e em atendimento ao requerido pelos protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de março de 2015, para liquidação total de Tributos Municipais, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
2294/2015	1753	VERA LUCIA MARTINS	3º	2005/2010	3º

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de abril de 2015, para liquidação total de Tributos Municipais, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
3279/2015	491	JAQUELINE MACHADO URQUIZA MONTEIRO	4º	2005/2010	2ª
1470/2015	537	TANIA GLAUCIA BELLONIA NAKAD	5º	2010/2015	1ª
2195/2015	657	ADELINO VENANCIO DA SILVA	5º	2010/2015	1ª e 2ª
2443/2015	677	JOSE CICERO BEZERRA DA SILVA	5º	2010/2015	1ª
2294/2015	1753	VERA LUCIA MARTINS	4º	2010/2015	1º
4163/2015	1841	MARY LEAL FERREIRA	4º	2010/2015	1ª
4056/2015	2047	DECALAFE ADRIANA PONCE DE MIRANDA	3º	2008/2013	1ª
2013/2015	2281	DALVINA AP. DE OLIVEIRA AMARAL	3º	2009/2014	1ª
4202/2015	2351	DEBORA BATISTA DE LIMA BORGES	3º	2010/2015	1ª e 2ª
3661/2015	2488	MARLEY VICENTE DE AVELINO	2º	2008/2013	1ª e 2ª
4190/2015	2742	MARY ROSANE DE OLIVEIRA TOFALINE	2º	2009/2014	1ª
4197/2015	3152	IRACI LIMA BOAVENTURA BALDINI	2º	2005/2010	3ª

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 215, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 143, de 13 de abril de 2015, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 24 de abril de 2015, que concedeu aos servidores, em conformidade e conforme artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular.

Onde se lê:

"Art. 2º Fica estabelecida, da data da conceição do horário especial para cumprimento de Estágio Curricular, a obrigatoriedade dos servidores de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação"

Leia-se:

"Art. 2º Fica estabelecida, da data da concessão do horário especial para cumprimento de Estágio Curricular, a obrigatoriedade dos servidores de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação"

Art. 2º Publicar no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, o anexo único da Portaria nº. 143, de 13 de abril de 2015, constante no anexo desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 215/2015

Anexo Único – DA PORTARIA nº 143/2015.

PROTOK.	MATR.	NOME	CURSOS	NÍVEL	A PARTIR	DIAS DO MÊS	DIAS DA SEMANA	TOTAL DE HORAS PARA REPOSIÇÃO	TÉRMINO
2816/15	9065	Luciane Cristina Bender	Curso Técnico em Enfermagem – Colégio Estadual Antonio Iglésias.	Técnico	12/03/2015	17, 18, 24, 25 e 31/03/2015; 01, 07, 08, 14, 15, 22, 28, 29/04/2015; 5, 6, 12, 13, 19, 20, 26, 27/05/2015; 2, 3, 9, 10, 16, 17, 23, 24, 30/05/2016; 01, 07, 08, 14, 15, 21, 22, 28, 29/07/2015	Terça-feira Quarta-feira	87:30 horas	31/07/2015
2266/15	3837	Layanne Rafaela Pavão dos Santos	Curso Enfermagem - Bacharelado – Faculdade Pitágoras.	Superior	17/03/2015	23, 27, 30/03/2015; 06, 10, 13, 17, 20, 24, 27/04/2015; 04, 08, 11, 15, 18, 22, 25, 29/05/2015; 01, 05, 08, 12, 15, 19, 22, 26, 29/06/2015; 03/07/2015	Segunda-feira Sexta-feira	168 horas	03/07/2015
2744/15	3709	Patrícia Marcelino Sá	Curso Psicologia – UNOPAR.	Superior	30/03/2015	30/03/2015; 06, 13, 20, 27/04/2015; 04, 11, 18, 25/05/2015; 01, 08, 15, 22, 29/06/2015; 06, 13/07/2015	Segunda-feira	128 horas	17/07/2015
2959/15	3809	Cicera da Silva	Curso Enfermagem - Faculdade INESUL.	Superior	09/03/2015	09, 12, 16, 19, 23, 26, 30/03/2015; 02, 06, 09, 13, 16, 20, 23, 27, 30/04/2015; 04, 07, 11, 14, 18, 21, 25, 28/05/2015; 01, 08, 11, 15, 18, 22, 25, 29/06/2015; 06, 09/07/2015	Segunda-feira e Quinta-feira	204 horas	10/07/2015

Portaria nº. 215/2015

Anexo Único – DA PORTARIA nº 143/2015.

PROTOK.	MATR.	NOME	CURSOS	NÍVEL	A PARTIR	DIAS DO MÊS	DIAS DA SEMANA	TOTAL DE HORAS PARA REPOSIÇÃO	TÉRMINO
2935/15	9072	Adriana Rodrigues Fiori	Curso Técnico em Enfermagem – Colégio Estadual Antonio Iglésias.	Técnico	12/03/2015	16, 18, 23, 25, 30/03/2015; 01, 06, 08, 13, 15, 20, 22, 27, 29/04/2015; 04, 06, 11, 13, 18, 20, 25, 27/05/2015; 01, 03, 08, 10, 15, 17, 22, 24, 29/06/2015; 01, 06, 08, 13, 15, 20, 22, 27, 29/07/2015	Segunda-feira e Quarta-feira	110 horas	29/07/2015

PORTARIA Nº 217, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ANDRÉ JUNIOR LEOCÁDIO - matrícula 2295, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de abril de 2015, referente a 18 dias de férias regulamentares em descanso, a partir de 13 de abril de 2014, período de 2014/2015, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142, 144 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 218, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de abril de 2015, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
968	NEUZA MARIA BATINI FARIA	2013/2014	04/05/2015	02/06/2015
1942	JAIR MONTEIRO	2014/2015	04/05/2015	02/06/2015



2743	LAZARO JOSE CANDIDO	2013/2014	04/05/2015	02/06/2015
2805	DENISE SANCHES ROMERO MENEZES	2013/2014	04/05/2015	02/06/2015
2967	SILVANA OZORIO BERNARDES RODRIGUES	2014/2015	06/04/2015	05/05/2015
3048	OSVALDO SERAFIM VIEIRA	2013/2014	04/05/2015	02/06/2015
3083	FRANCIELT GARCIA DE OLIVEIRA	2014/2015	04/05/2015	02/06/2015
3126	PATRICIA SANTOS MANOEL	2013/2014	18/05/2015	16/06/2015
3185	SAULO AUGUSTO DA SILVA	2013/2014	24/04/2015	23/05/2015
3356	ANA CAROLINA MARTINS TOSSATO GRASSI	2014/2015	25/05/2015	23/06/2015
3394	OSWALDO BAPTISTA BORGIANI	2014/2015	06/04/2015	05/05/2015
3487	CINTIA ROMERO BRAZ SOUZA	2014/2015	05/05/2015	03/06/2015
3493	MIDIA OLAK MARTINS	2014/2015	04/05/2015	02/06/2015
3500	EDGARD TEODORO REZENDE	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3501	LUCIANO DE ARAUJO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3503	LUCAS GIOVANE IWANCHECHEN	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3511	LAURO DENIS DE OLIVEIRA MELO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3613	DIRCE LUIZA FERRAZ DE LIMA	2014/2015	05/01/2015	03/02/2015
3684	ELIANE SAORI OTAGUIRI	2013/2014	04/05/2015	02/06/2015
3730	EDINEY RODRIGUES IPOLITO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3732	ANTONIO BONASSI GIMENES	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
9028	ANDREIA AUGUSTA RODRIGUES PEREIRA	2013/2014	04/05/2015	02/06/2015
9055	RITA DE CASSIA CUSTODIO	2014/2015	11/05/2015	09/06/2015
9137	JOSSAYNE DANIELE SILVA	2014/2015	11/05/2015	09/06/2015

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 219, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de abril de 2015, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1902	DENISE FABRINI CASTOLDO	2014/2015	18/05/2015	01/06/2015
			11/01/2016	25/01/2016
599	JOAO CESAR FERREIRA	2013/2014	04/05/2015	18/05/2015
			06/07/2015	20/07/2015
3344	MARCOS SAKAMOTO	2014/2015	25/05/2015	08/06/2015
			30/11/2015	14/12/2015
604	VANIA CRISTINA DA SILVA MELO	2013/2014	15/05/2015	29/05/2015
			14/09/2015	28/09/2015
214	ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA	2013/2014	06/07/2015	20/07/2015
			28/12/2015	11/01/2015

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº 615/2014, de 17 de dezembro de 2014, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de dezembro de 2014, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3296	JOAO PAULO RODRIGUES DE LIMA	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015

Leia-se:

"30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada."

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3296	JOAO PAULO RODRIGUES DE LIMA	2013/2014	29/12/2014	12/01/2015
			04/05/2015	18/05/2015

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 220, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o descanso das férias constitucionais recebidas, no mês de abril de 2015, referente a 30 dias de férias regulamentares, interrompidas por motivo de superior interesse público.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3714	DIOGO FRANCISCO PEREZ	2014/2015	04/05/2015	10/05/2015
			28/12/2015	06/01/2016
			28/03/2016	09/04/2016
3608	LUZIA ELIZABETH DAMAZIO BRUNA	2014/2015	12/02/2015	19/02/2015
			29/06/2015	20/07/2015

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 221, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucionais, no mês de abril de 2015, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafos 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
376	CLELIA MARIA MANTOVANI DE OLIVEIRA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
699	ANGELICA ELISA BRESSAN GIROLDO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
1211	LUCIANE MARA FAVORETTO FURLAN	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
1665	ISOLA GRAZIELA DAMACENO DE ASSIS	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
1681	ELY DAS GRACAS MARQUETTI	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
1841	MARY LEAL FERREIRA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
1850	GENY FLORENCIO PAVANELLI	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2353	MARIA ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA MARTIN	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2354	ELAINE BERTAGNOLI PEDROSO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2603	MARIA IZABEL BRUNELLI	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2604	EDVANIR ROLIM DE CAMPOS	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2611	SALATIELA VICTAL	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2613	NYGIA MAGDA MACHADO DA SILVA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2616	CINTYA WEDDERHOFF MACHADO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2862	JACQUELINE FLAUZINO PIZZI	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2865	LUCIANA BRESSAM PEDROSO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2866	ADRIANA APARECIDA CIANCA GOMES	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2926	ADRIANA ARAUJO FURLAN	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2974	ELLEN MIRIAM PEDRO TINI	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2976	MARCILENE ANTUNES RIBEIRO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2994	IVONETE MONTREZORO FERREIRA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2995	ROSEMARY BENTO MACEDO DOS SANTOS	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2996	ELIETE TEIXEIRA GAMBA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3090	MARCIA DE LOURDES PANTOJA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3235	KARINA SILVA DE OLIVEIRA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3236	LEILE DE FARIAS FRANCA PENHA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3504	ROSANA DE MORAES FERREIRA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3505	BRENDA CAROLINE DE CARVALHO VIEIRA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3507	AMANDA MARTINS DE SOUZA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3513	MARIA APARECIDA NEGRO ANDRADE	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3516	SONIA MARIA LUCIANO BALDINI	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3609	DANIELE APARECIDA CAMARGO KASAI	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015

Portaria 221/2015

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3610	ELAINE VILAS BOAS DA SILVA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3611	SIMONE APARECIDA DA SILVA CARDOSO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015



3612	NOELLY MAYARA BATISTA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3728	NEONI DE FATIMA AGUIAR	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3734	JANAINA APARECIDA DE SOUZA BRIANEZ	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3735	ALINE VALENTIM VASSOLER STEINDORFF	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3736	ANGELA APARECIDA TEIXEIRA ZANIN	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3737	INGRID BATISTA DA SILVA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3740	CAMILA GAVA SQUARSI GALVAO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 222, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Conselheira Tutelar GRAGIANI CARDIN BOTELHO, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias, no mês de abril de 2015, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, a partir de 04 de maio de 2015, conforme disposto no artigo 34, inciso II da Lei Municipal nº 1892/2004, de 30 de junho de 2004, que dá nova redação à Lei Municipal nº. 1646/2000, de 15 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Municipal nº. 2674/2013, 26 de dezembro de 2013, que institui o Conselho Tutelar.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do **Processo Administrativo nº 18/2015 - Pregão Presencial nº 019/2015** referente à aquisição de beliches e colchões, com fundamento no Parecer Jurídico 232/2015 - PGM de 27/04/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa abaixo relacionada: **A.W XAVIER DIAS EPP**, com valor total de **R\$ 21.225,00(vinte e um mil duzentos e vinte e cinco reais)**. Ibioporã, 28 de abril de 2015. **José Maria Ferreira** -Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do **Processo Administrativo nº 42/2015 - Pregão Presencial nº 21/2015** referente à **Contratação de empresa para a confecção de placas de inauguração**, com fundamento no Parecer Jurídico 224/2015 - PGM de 22/04/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA**, com valor total de **R\$ 16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais)**. Ibioporã, 07 de maio de 2015. **José Maria Ferreira** -Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do **Processo Administrativo nº 053/2015 - Pregão Presencial nº 024/2015** referente à **Aquisição de minicarregadeira (acompanhada de implementos) e caminhão muncck**, com fundamento no Parecer Jurídico 240/2015 - PGM de 04/05/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas: **KONRAD PARANA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**, com valor total de **R\$ 289.000,00; NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.**, com valor total de **R\$ 287.000,00**. Ibioporã, 06 de maio de 2015. **José Maria Ferreira** -Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do **Processo Administrativo nº 49/2015 - Pregão Presencial nº 27/2015** referente à **aquisição parcelada de materiais médico hospitalares - cota 25% ME e EPP**, com fundamento no Parecer Jurídico 241/2015 - PGM de 04/05/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas: **MUNIZ & ROCHA LTDA**, com valor total de **R\$ 62.912,00; ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP**, com valor total de **R\$ 18.166,80**. Ibioporã, 07 de maio de 2015. **José Maria Ferreira** -Prefeito Municipal

Obras

DECRETO Nº. – 375/2015, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 11.842/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 15 (QUINZE) da Quadra 06 (SEIS) do RECANTO PARQUE COARI, Ibioporã Pr, medindo 258,11M2 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO VÍRGULA ONZE METROS QUADRADOS), conforme matrícula do Cartório de Registro de Imóvel nº - 15.955, livro 2-F-3, ficha 1, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 15.....MEDINDO 129,055M2
LOTE 15-A.....MEDINDO 129,055M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/2

DECRETO Nº 376/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.750 de 23 de dezembro de 2014.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 615 - Decreto nº 376/2015 de 11/05/2015	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 513 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2750	2014
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	88.000,00	88.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	70.000,00	70.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	292.000,00	292.000,00
Despesa			
12.361.0004.2038	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	20.500,00
3.1.90.11.00.00	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
1840	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
101 Fundeb 60%	Suplementar	Acréscimo	20.500,00
12.365.0004.2041	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.90.94.00.00	FUNDEB 60% - CRECHES		
1990	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
101 Fundeb 60%	Suplementar	Anulação	470,00
15.122.0001.2047	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Abertura	
4.4.90.52.00.00	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
2255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
0 Recursos Ordinários (Livres)	Suplementar	Acréscimo	22.600,00
26.782.0001.1054	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
4.4.90.52.00.00	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		
2295	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
0 Recursos Ordinários (Livres)	Suplementar	Anulação	1.020,00
15.452.0001.2055	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
4.4.90.52.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2440	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
0 Recursos Ordinários (Livres)	Suplementar	Anulação	10.120,00
15.451.0001.1057	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
4.4.90.51.00.00	MELHORIA DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
2450	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
0 Recursos Ordinários (Livres)	Suplementar	Anulação	3.000,00
15.451.0001.1058	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES		
2460	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
0 Recursos Ordinários (Livres)	Suplementar	Anulação	7.990,00
15.452.0001.2059	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
4.4.90.52.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
2550	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
0 Recursos Ordinários (Livres)	Suplementar	Anulação	22.000,00
08.244.0006.2069	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.50.43.00.00	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2910	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	Suplementar	Anulação	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 2/2

08.244.0006.2069	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	22.000,00
3.3.90.39.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Abertura	
2980	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.244.0006.2070	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	5.900,00
3.3.90.36.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Abertura	
3140	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.244.0006.2070	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	5.900,00
3.3.90.39.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Abertura	
3150	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.301.0005.1079	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	70.000,00
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UBS	Abertura	
3595	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
10.301.0005.2083	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	10.000,00
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	Abertura	
3885	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.301.0005.2083	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	10.000,00
3.1.90.94.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	Abertura	
3915	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.302.0005.2087	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	5.000,00
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA	Abertura	
4255	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.302.0005.2087	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	5.000,00
3.1.90.94.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA	Abertura	
4285	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
20.122.0003.2092	11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Anulação	2.000,00
3.1.90.11.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
4605	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
20.122.0003.2092	11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Acréscimo	2.000,00
3.1.90.94.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
4620	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
11.333.0008.1113	14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Acréscimo	292.000,00
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DO TRABALHADOR	Abertura	
5125	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	703 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 11 dias do mês de maio de 2015.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

JOSE APARECIDO DE ABREU
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Cartuchos e Toners originais e compatíveis e manutenção de impressoras diversas.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Data de Abertura: 27/05/2015 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 137.487,41 (Cento e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 11 de maio de 2015.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Fluossilicato de Sódio e hipoclorito de cálcio para tratamento de água.

Tipo: Menor Preço por Item.

Data de Abertura: 28/05/2015 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 46.542,52 (Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 11 de Maio de 2015.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Kit de reparo para tubulação.

Tipo: Menor Preço por Item.

Data de Abertura: 29/05/2015 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 10.807,50 (Dez Mil, Oitocentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 12 de Maio de 2015.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

1º EXTRATO DE TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

PREGÃO nº 31/2014 - ATA REG. PREÇOS nº 26/2014

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Contratado: GASPAROTO E VERCEZE LTDA
Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 31/2014.
Referência: Ata de Registro de Preços nº 26/2014
Data da assinatura: 05 de maio de 2015.
Data de vigência: A partir de 05 de maio de 2015.
Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro do valor unitário do lote 05 - Item 01 – Cimento Portland CP 32 II, reajustado em 9,02 %, conforme solicitação da Contratada comprovando o reajuste através de Notas Fiscais, previsão legal e contratual, orçamentos obtidos no mercado e Parecer Jurídico favorável.
Valores reajustados: Conforme tabela abaixo.

Item	Objeto	Preço Anterior R\$	Preço Reajustado R\$
01	Cimento Portland CP 32 II	R\$ 23,23	25,32

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2015 (Ref: PREGÃO Nº 10/2015)

Contratante: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.
Contratado: FABIANO CLOSS SALVADOR
Prazo de Vigência: De 05 de Maio de 2015 a 04 de Maio de 2016.
Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
Processo licitatório: Pregão Presencial nº 10/2015
Recursos: Próprios.
Data da assinatura: 05 de Maio de 2015.
Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviço de manutenção dos veículos leves da frota do SAMAE.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Manutenção, Preventiva e Corretiva de Veículos Leves Manutenção, preventiva e corretiva, sendo serviço de mecânica, funilaria, pintura, e pequenos reparos, dos veículos leves, conforme relação abaixo:		HR	900,00	46,66	41.994,00
TOTAL:							41.994,00



VEÍCULOS DO SETOR ADMINISTRATIVO			
VEÍCULO	PLACA	COMB.	ANO (F/M)
PARATI	AJN-5072	GAS	00/01
PARATI DA DIRETORIA (RESÍDUOS)	AKM-8274	GAS	02/03
MONTANA (ETA)	ANJ-4760	GAS	05/06
MONTANA L.S. (COMPRAS)	AUF-1684	GAS	11/12
MONTANA L.S. (SANEAMENTO)	AVF-9673	GAS	12/12
FIAT PUNTO	AWT-2463	GAS/ALC	13/13
FIAT STRADA	AYW-0964	GAS/ALC	14/15

VEÍCULOS DO SISTEMA DE ÁGUA			
VEÍCULO	PLACA	COMB.	ANO (F/M)
SAVEIRO MARROM	AHA-3128	GAS	97/97
SAVEIRO AZUL S-10 (GASOLINA)	AAS-3686 AKO-4530	GAS GAS	90/90 02/03

VEÍCULOS DO SISTEMA DE ESGOTO			
VEÍCULO	PLACA	COMB.	ANO (F/M)
MOTOR VW 1500 DO CAMINHÃO PIPA		GAS	
MÁQ. PASSAR VENENO (REBOQUE)	AFG-7028	GAS/DIES	95/95

VEÍCULOS DO RESÍDUOS SÓLIDOS			
VEÍCULO	PLACA	COMB.	ANO (F/M)
FIORINO - FURGÃO	AKN-2983	GAS	02/02
KOMBI CARROCERIA	AIL-5261	GAS	89/89

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2015
(Ref: PREGÃO Nº 11/2015)

Contratante: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.
Contratado: HEXIS CIENTÍFICA S/A. .
Prazo de Vigência: De 05 de Maio de 2015 a 04 de Maio de 2016.
Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
Processo licitatório: Pregão Presencial nº 11/2015
Recursos: Próprios.
Data da assinatura: 05 de Maio de 2015.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Reagentes para a ETA.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Reagente DPD Free Chlorine Powder Pillows Pacote com 100 unid. de sachês de DPD Free Chlorine Powder Pillows, para amostra de 25ml para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH.	HACH / 14070.99	UN	150,00	160,21	24.031,50
	2	Reagente SPADNS para análises de flúor Para análises de flúor em amostras de 25 ml, através de SPECTROFOTÔMETRO DR 2000. Apresentação de Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico. Embalagem: Vidro de 500 ml.	HACH / 444.49	UN	120,00	252,85	30.342,00
	3	Hexamethylenetetramine buffer reagent powder pillow Cat.1878-66 Pacote com 50 Unidades. Para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH.	HACH / 1878.66	PCT	3,00	310,51	931,53
	4	ECR reagente Powder Pillows Cat. 23802-68 Embalagem com 25 unidades. Para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH.	HACH / 23802.68	PCT	6,00	172,72	1.036,32
	5	ECR Masking Reagent Solution. Frasco com 25 ml Para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH.	HACH / 23801.23	UN	3,00	103,21	309,63
	6	Ferro Ver-Iron Reagent para amostra de 25ml. Pacote com 100 unidades Para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH.	HACH / 854.99	UN	2,00	194,42	388,84
	7	Ferro Ion Solution cat 22122-42. Frasco com 100 ml. Para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH.	HACH / 22122.42	UN	2,00	162,83	325,66
	8	Mercury Thiocyanate Solution cat 22121-29. Frasco com 200 ml. Para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH.	HACH / 22121.29	UN	2,00	375,34	750,68
	9	COD teste em cubeta para determinação de DQO. cat 21258-25	HACH / 21258.25	CX	12,00	250,81	3.009,72
	10	COD teste em cubeta para determinação de DQO, cat 21259-26	HACH / 21259.25	CX	16,00	248,89	3.982,24
						TOTAL	65.108,12

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE



Câmara Municipal

CONVOCAÇÃO

LAYETTE FORIN, MARICÉLIA SOARES DE SÁ E MARCOS ANTONIO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã; Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; e Presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, respectivamente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e em atendimento à legislação pertinente vigente, **CONVOCA** a CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ; o EXECUTIVO MUNICIPAL DE IBIPORÃ; e a COMUNIDADE IBIPORÃENSE para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para:

1. Apresentação e Discussão do Projeto de Lei nº 023/15, de autoria do Executivo Municipal, que trata das Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016 – LDO.
2. Apresentação do Relatório de Gestão Fiscal, com a Prestação e Debate das Contas, e da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, relativamente ao Primeiro Quadrimestre de 2015 do Poder Executivo; do Poder Legislativo; da Fundação Cultural de Ibiporã; do Fundo de Aposentadorias e Pensões; e do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgotos.
3. Avaliação do cumprimento do PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, relativamente ao Primeiro Quadrimestre de 2015.

DIA: 25-05-2015 (segunda-feira)

HORÁRIO: 20h00min

LOCAL: Sala de Sessões da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal, aos 12 dias do mês de Maio do ano de 2015.

LAFAYETTE FORIN
Presidente da Câmara Municipal

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Presidente da Comissão Permanente
de Finanças, Orçamento e Tomada de
Contas

MARCOS ANTONIO DIAS **Presidente**
da Comissão Permanente de Saúde
e Assistência Social



ACESSE O SITE DA PREFEITURA DE IBIPORÃ

www.ibipora.pr.gov.br



**PREFEITURA DE
IBIPORÃ**
GESTÃO 2013 - 2016

[facebook.com/IbiporaDigital](https://www.facebook.com/IbiporaDigital)

[youtube.com/prefeituraibipora](https://www.youtube.com/prefeituraibipora)

Serviços:

- Atos oficiais
- Portal da transparência
- Notícias
- Ouvidoria
- Plano diretor

- Consulta de protocolo e certidões
- Licitações
- Agendamento Seguro Desemprego
- Nota fiscal eletrônica

- Planta Genérica de Valores (PGV)
- Lista de espera para creches
- Requerimento de alvarás

E muito mais.



REFIS 2015

Programa de Recuperação Fiscal

Você em dia com o Município

CONTRIBUINTE, FIQUE ATENTO!
Prazo do REFIS até 30/Setembro.
Procure o Departamento de Tributação.
Piso térreo da Prefeitura



**PREFEITURA DE
IBIPORÃ**

GESTÃO 2013 - 2016

Para aderir ao REFIS é necessário estar com os tributos do exercício de 2015 em dia. São eles: IPTU, ISS e taxas municipais.

Mais informações ligue: 3178-8472 ou 3178-4874